

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020

Data: 30/05/2020

Texto:

Nome: Expedição 2020

Data: 30/05/2020

Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje

1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela

2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**AUTORIZAÇÃO N.º 01/2021 - DISPÕE SOBRE**  
**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA INICIATIVA**  
**PRIVADA (MIP) PROPOSTA PELAS EMPRESAS EGL**  
**ENGENHARIA LTDA E MACIEL ROCHA SOCIEDADE DE**  
**ADVOGADOS, NA FORMA QUE INDICA.****AUTORIZAÇÃO N.º 01/2021**

Dispõe sobre Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada (MIP) proposta pelas empresas EGL ENGENHARIA LTDA e MACIEL ROCHA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, na forma que indica.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E**Considerando o disposto no art. 3º, *caput* e §1º, da Lei Federal n.º 11.079, de 30 de dezembro de 2004; no art. 21 da Lei Federal n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e no art. 31 da Lei Federal n.º 9.074, de 7 de julho de 1995;

Considerando a Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada (MIP) proposta por EGL ENGENHARIA LTDA e MACIEL ROCHA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, para formulação de estudos visando concepção e ao desenvolvimento de um modelo para a viabilização de investimentos necessários para desenvolver e adequar o Sistema de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Gestão Comercial do Município de Arapiraca, incluindo a coleta de informações, estudos técnicos de engenharia, estudos jurídicos e econômico financeiros, apoiando no cumprimento dos compromissos e das metas assumidas com a comunidade e órgãos fiscalizadores; e

Considerando as manifestações positivas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e o parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município acerca da MIP proposta por EGL ENGENHARIA LTDA e MACIEL ROCHA SOCIEDADE DE ADVOGADOS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder AUTORIZAÇÃO às empresas EGL ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.275.061/0001-85, com sede na SMAS, Trecho 3, conjunto 3, Bloco A, Sala 215, Setor Complementar, Complexo The Union, Brasília - DF, CEP.: 70.610-635, DF e MACIEL ROCHA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.171.693/0001-90, com sede na Rua Desembargador Jorge Fontana, n.º 50, 9º andar, Belvedere, Belo Horizonte/MG, para, em conjunto, desenvolverem, por sua conta e risco, estudos técnicos voltados à concepção e ao desenvolvimento de um modelo para a operação, manutenção, recuperação, ampliação e melhoria dos sistemas de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e gestão comercial do Município de Arapiraca, incluindo os estudos técnicos de engenharia, jurídicos e econômico-financeiros, nos termos da legislação brasileira e demais normas aplicáveis, para viabilizar os investimentos necessários e imprescindíveis para a ampliação dos serviços e apoiar o Município no cumprimento dos compromissos e metas assumidas com a comunidade e órgãos fiscalizadores.

**Art. 2º.** Fica concedido o prazo de 3 (três) meses para a conclusão dos estudos e projetos, o qual poderá ser prorrogado por igual e sucessivos períodos, acaso necessário e desde que devidamente justificado.

**Art. 3º.** A não apresentação dos projetos e estudos nos prazos determinados implicará declaração de abandono e anulação da autorização concedida.

**Art. 4º.** Fica a empresa autorizada ciente que:

- 1 - Os estudos de viabilidade, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres dos quais trata o art. 1º desta Autorização, a critério exclusivo da Prefeitura, poderão ser utilizados, total ou parcialmente, na elaboração de editais, contratos e demais documentos referentes aos projetos objeto desta autorização;
- 2 - Esta Autorização não implicará na abertura de processo licitatório;
- 3 - A realização de eventual processo licitatório não está condicionada à utilização de dados ou informações obtidas por esta autorização;
- 4 - Os direitos autorais sobre as informações, levantamentos, estudos, projetos e demais documentos objeto desta autorização, serão cedidos pelo interessado participante, podendo ser utilizado, total ou parcialmente pela Prefeitura;
- 5 - A presente autorização não implica a corresponsabilidade da Prefeitura perante terceiros no tocante aos atos praticados por aqueles que venham participar do presente procedimento;
- 6 - A Prefeitura disponibilizará por solicitação específica, suas informações próprias, ou do atual operador, necessárias para a realização dos estudos (mapas, planejamentos, cadastros, projetos, receitas, estruturas etc.);
- 7 - As informações, que a critério da Prefeitura sejam classificadas como sensíveis, serão fornecidas mediante compromisso de confidencialidade;
- 8 - A utilização dos elementos obtidos com o MIP não caracterizará nem resultará na concessão de qualquer vantagem ou privilégio ao particular em eventual processo licitatório posterior;
- 9 - O descumprimento do disposto anterior, sujeita os responsáveis às sanções administrativas previstas na legislação vigente.

**Art. 5º.** A presente autorização não gera qualquer obrigação de ressarcimento dos custos incorridos na elaboração dos estudos a que se referem o art. 1º desta Autorização, mas apenas o compromisso de, no caso de utilização dos estudos pelo Município, no todo ou em parte, inclusive em edital de futura licitação ou contrato de concessão, a obrigação do ressarcimento dos referidos custos, limitados aos valores devidamente comprovados, apresentados de forma detalhada e compatíveis com valores previstos em tabelas de referência de preços

	conta da contratada. Com operador pela contratante e sem combustível.					
21	ROLO COMPACTADOR de solo rebocável novo, com no máximo 10 (dez) anos de uso; vibratório, liso e com patas; peso mínimo total 4.000 kg; rebocável por trator com potência mínima necessária para tração de 70 CV, com acionamento mecânico por eixo cardan; equipado c/ descanso com regulagem de altura na parte frontal do equipamento para facilitar o engate no trator; sistema vibratório com capacidade de proporcionar um impacto dinâmico mínimo de no mínimo 19.000kg; com características construtivas mínimas de 1.220 mm de diâmetro no tambor, mínimo de 1.900 mm de largura total, 1.220 mm de altura total, 1.520 mm de largura no tambor/rolo, mínimo de 1" (polegada) de espessura na chapa externa do tambor, 2 ½" (polegada) de espessura nas chapas laterais do chassi; com patas móveis para transformação em rolo patas; com adaptação de pneus mínimo aro 16, maciços com acionamento por pistão hidráulico, para transporte do equipamento. Sem combustível. Com operador o qual será de responsabilidade da Contratada	N/C	HORA	1000	167,90	167.900,00
<b>TOTAL</b>						1.454.331,00

VENCEDOR: IG LOCACOES E SERVICOS EIRELI						
CNPJ: 13.918.846/0001-57						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	Locação tipo pick-up executiva, SUV, itens de série e equipamentos exigidos por lei, com as seguintes especificações: motor a partir de 2.8 turbo, potencia mínima de 170 cv; 04 portas, tração 4x4, capacidade para 7 passageiros com ar e direção hidráulica, vidros e trava elétrica, volante com ajuste de altura, aibag, freios abs, câmbio automático, combustível diesel, equipado com todos componentes de segurança exigidos pelo CONTRAN. Com motorista pela contratada e sem combustível.	N/C	MÊS	2	6.490,00	12.980,00
5	MOTOCICLETA, com motor de 04 tempos; no mínimo com 149 cilindradas (cm3); reservatório de combustível de 10 litros; a Gasolina; Freio dianteiro a disco e traseiro a tambor; Partida elétrica; Motor Refrigerado de acordo com o modelo; Buzina especificada no modelo; Injeção eletrônica; Transmissão de 05 velocidades; demais itens de segurança obrigatório, exigidos pelo CONTRAN. Com motorista pela contratada e sem combustível.	N/C	MÊS	2	1.250,00	2.500,00
6	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO I: MINIVAN* Veículo automotor utilitário tipo minivan, motor com no mínimo 1.8 cilindradas, capacidade para no mínimo 07 (sete) passageiros, incluindo o condutor, combustível gasolina/álcool, vidros elétricos dianteiros e traseiros e revestidos com película protetora solar no limite máximo permitido, ar condicionado de fábrica, direção hidráulica. Limpo e em perfeito estado de conservação. O veículo deverá conter todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, será de responsabilidade do contratado as despesas com manutenções preventivas, corretivas e seguro contra Terceiros. Quilometragem livre. Com	N/C	MÊS	2	3.780,00	7.560,00
<b>TOTAL</b>						23.040,00

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura de Coité do Nóia firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00007/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura de Coité do Nóia, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00007/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00007/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- AL LOCACOES E SERVICOS DE VEICULOS LTDA.  
34.655.782/0001-19  
Valor: R\$ 50.000,00
- COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTONOMOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ARAPIRACA LTDA COO.  
10.659.981/0001-37  
Valor: R\$ 218.090,00
- DVL CONSTRUCAO CIVIL E LOCACAO LTDA.  
34.905.197/0001-20  
Valor: R\$ 1.454.331,00
- IG LOCACOES E SERVICOS EIRELI.  
13.918.846/0001-57  
Valor: R\$ 23.040,00

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Taquarana.

Coité do Nóia - AL, 28 de Junho de 2021

**BUENO HIGINO SOUZA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Weuller Douglas de Almeida Martins  
**Código Identificador:**F3AB0090

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
EDITAL Nº 24/2021

(De 01 de julho de 2021)

**OS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA, EXAMINADORA E JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2021, DE 21 DE MAIO DE 2021, VEM APRESENTAR O RESULTADO FINAL APÓS A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO, Município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 61, da Lei Municipal de nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

E, A COMISSÃO ORGANIZADORA, EXAMINADORA E JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2021, constituída através da Portaria nº 003/2021, em análise dos currículos dos candidatos interessados a participarem do Processo de Seleção aos cargos oferecidos conforme Edital.

Vem através deste Edital publicar a fase final dos selecionados e APTOS para exercerem os respectivos cargos propostos.

CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR (a)		
Ordem de Classificação	NOME	SITUAÇÃO
1º	ELANE CRISTINA DA SILVA	APTO
2º	ANDRÉA KARLA TABOSA FIGUEIREDO	APTO
3º	CLAUDIANE MARIA DOS SANTOS	APTO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR (a) TÉCNICO (a)		
Ordem de Classificação	NOME	SITUAÇÃO
1º	CLEYTON DA SILVA MACHADO FILHO	INAPTO

CARGO/FUNÇÃO: FOTOGRAFIA, PRODUÇÃO DE ÁUDIO, VÍDEO E OUTRAS MÍDIAS		
Ordem de Classificação	NOME	SITUAÇÃO
1º	SUELINY ROBERTA DOMINGOS FERNANDES NOGUEIRA	APTO
2º	SANDRA VALÉRIA DA SILVA CAVALCANTE	APTO

CARGO/FUNÇÃO: OFICINEIRO (a) EDUCOMUNICAÇÃO		
Ordem de Classificação	NOME	SITUAÇÃO
1º	CARLA VANESSA VASCONCELOS VERÇOSA	APTO

CARGO/FUNÇÃO: OFICINEIRO (a) TEATRO		
Ordem de Classificação	NOME	SITUAÇÃO
1º	BRUNA SORAIA DE LIRA VASCONCELOS	APTO
2º	RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	DESISTENTE

CARGO/FUNÇÃO: OFICINEIRO (a) DE DANÇA		
Ordem de Classificação	NOME	SITUAÇÃO
1º	ELISANGELA OLIVEIRA DA SILVA	APTO

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL		
Ordem de Classificação	NOME	SITUAÇÃO
1º	DÁLIDA PEREIRA DA SILVA	APTO

CARGO/FUNÇÃO: PSICÓLOGO (a)		
Ordem de Classificação	NOME	SITUAÇÃO
1º	REBECA GONZAGA MONTEIRO	APTO

CARGO/FUNÇÃO: ORIENTADOR (A) EDUCACIONAL		
Ordem de Classificação	NOME	SITUAÇÃO
1º	JAQUELINE MARIA DA SILVA VERÍSSIMO	APTO

CARGO/FUNÇÃO: RECREADOR (A) FÍSICO		
Ordem de Classificação	NOME	SITUAÇÃO
1º	OZILEUDSON BARROS SANTOS DA SILVA	INAPTO
2º	RAFAEL BARROS ALVES	APTO

CARGO/FUNÇÃO: BACHAREL em DIREITO		
Ordem de Classificação	NOME	SITUAÇÃO
1º	NEIL ARMSTRONG	APTO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Ordem de Classificação	NOME	SITUAÇÃO
1º	ROSANGELA DO NASCIMENTO ACYOLE	APTO

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA		
Ordem de Classificação	NOME	SITUAÇÃO
1º	SEVERINO LOURENÇO DA SILVA	APTO

Os Candidatos APTOS deverão comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situado na Rua José Machado Filho, 06 - Litorâneo, Maragogi/Al, no dia 05 (cinco) de julho, a partir das 9h, para assinatura do contrato de prestação de serviço temporário, em conformidade do Edital 002/2021.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2021.

**MÁRCIA REGINA FIDÉLIS**

Secretária Municipal de Assistência Social De Maragogi - Estado de Alagoas

**IVANILDA SANTANA GUEDES**

Presidente da Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora do Processo Seletivo

**Publicado por:**  
Ítalo Joseph Guedes Santos  
**Código Identificador:02AE9ECE**

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU**

**SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES**  
**RETIFICAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO**

Na Solicitação de Cotação publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 01 de julho de 2021, que tem por objeto a locação de máquinas pesadas passará a vigorar com o seguinte texto:

O MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, por intermédio do Setor de Licitações, solicita Cotações de Preços de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Máquinas Pesadas a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações e quantitativos abaixo. Os orçamentos deverão ser enviados para o email: [secomprasmp@gmail.com](mailto:secomprasmp@gmail.com). No prazo até 05/07/2021.

**LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS.**

Item	Descrição	Unidade	Quant/ Hora	Quant/ Maquina	V. Unitário	Valor Total
1	<b>Retroescavadeira</b> – Movida a diesel, tração 4x4, potência líquida do motor a partir de 80HP, capacidade líquida mínima da caçamba traseira de 0,20 m³, capacidade mínima de caçamba dianteira 0,70 m³ ou similar, 04 marchas à frente e 01 marcha à ré, profundidade de escavação a partir de 04 m. Sistema Hidráulico para maior produtividade. Com ano de fabricação a partir de 2008. Sem operador	HORA	1000	04	RS	RS
2	<b>Trator 4x2 100hp</b> sem operador	HORA	2000	04	RS	RS
3	<b>Trator de Esteira</b> – Potência do motor a partir de 150HP. Peso operacional a partir de 16.500 Kg. Chapa e sapata com largura a partir de 0,60 m e 0,80 m respectivamente. Lâmina com largura a partir de 3,0 m e capacidade a mínima de 3,0 m³. Guincho com peso mínimo de 1.000 kg, comprimento do guincho e do suporte a partir de 1,0 m, largura da caixa do guincho a partir de 0,90 m. Com 10 machas sendo 05 a frente e 05 a ré. Com ano de fabricação a partir de 2008. Sem operador	HORA	1000	04	RS	RS
4	<b>Escavadeira Hidráulica</b> – Sistema de locomoção por Esteira. Potência do motor (ISO e SAE) a partir de 130HP. Força de escavação da caçamba (ISO e SAE) a partir de 140 kN e 120 kN respectivamente, e do braço (ISO e SAE) a partir de 89 kN e 87 kN respectivamente. Peso operacional a partir de 20.000 kg. Força máxima na barra de tração a partir de 200 kN. Profundidade de escavação a partir de 5,0 m. Capacidade da caçamba a partir de 0,9 m³. Com ano de fabricação a partir de 2008. Sem operador	HORA	1000	02	RS	RS
5	<b>Caminhão 3/4</b> com cabine dupla ou auxiliar para 4 passageiros movido a óleo diesel ou biodiesel, baixa emissão de poluente, equipado com guindaste hidráulico alcance mínimo de 11,00m de altura, com 1 (um) cesto de fibra de vidro para trabalhos em iluminação, duas caixas laterais para ferramentas, sistema de sinalização intermitente. Com isolamento total, dentro das normas regulamentadora de segurança. Veículo de carga leve PBT no mínimo 5.500kg. sem operador	HORA	600	02	RS	RS
6	<b>Rolo compactador</b> autopropulsado, com potência líquida mínima no volante de 100 HP, tipo pneu (sete rodas), ordem de peso mínimo operacional 8.300 kg. sem operador	HORA	500	02	RS	RS
7	<b>Motomveladora</b> de fabricação nacional, com motor diesel de 06 cilindros, turbo alimentado, com potência mínima de 140 HP, peso operacional mínimo de 14.200 kg pneus 1400x24x12 lonas, montada com ripper traseiro com mínimo de 03 dentes e lâmina mínima de 3,60 m, cabine fechada com ar condicionado, transmissão com mínimo de 08 marchas avante e 4 a ré sem operador	HORA	1300	04	RS	RS
8	<b>Pá carregadeira</b> de rodas de fabricação nacional, motor diesel de 06 cilindros, turbo alimentado com potência mínima de 127hp, peso operacional mínimo de 10.040kg, caçamba mínima de 1,80m³, pneus 17,5 x 25, carga estática de tombamento mínimo em máxima articulação de 6.810kgf, força de desagregação mínima de 8.070kgf, cabine fechada com ar condicionado de fabrica, sistema de freio úmido (em banho de óleo). sem operador	HORA	1000	04	RS	RS
9	<b>Trator agrícola</b> de fabricação nacional, tração 4x4, motor 04 cilindros, c/potência de 105 cv, turbo alimentado, transmissão 12 velocidades avante e 04 a ré, tomada de força independente de 540 RPM, direção hidrostática, 02 válvulas de controle remoto independentes, faróis de trabalho e luzes direcionais inclusive para traseira, sistema hidráulico de levante de 3 pontos de bombeamento constante, transporte com regulagens de posição, profundidade e reação, pá-lamas dianteiro, cinto de segurança, toldo com ROPS, grade aradora intermediária controle remoto tipo Off-Set de fabricação nacional, nova, com 16 discos de 28 polegadas com 6 mm de espessura e espaçamento entre discos de 270 mm, com mancais a óleo. sem operador	HORA	1000	04	RS	RS

**Publicado por:**  
Andresa Severo dos Santos  
**Código Identificador:1C7920AF**

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**DE AVISO DE COTAÇÃO Nº 009/2021**

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços do produto abaixo referente ao processo de Aquisição de Material de Limpeza, Higiene Pessoal, Descartáveis e Material Elétrico (Pilha) - (SEGUNDA CHAMADA), Protocolo Nº 0331002/2021, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação:

Item	Descrição/especificação	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
	<b>Alcool Etilico – 46% INPM</b> Descrição: Alcool etílico, limpeza de ambientes, tipo: hidratado, aplicação: produto limpeza doméstica, características adicionais: incolor, concentração: 46%INPM. Descrição Adicional: acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 01 litro. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega. Descrição Adicional: acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 01 litro. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	200			
	<b>Alcool Etilico – 54% INPM</b> Descrição: Alcool etílico limpeza de ambientes, tipo: hidratado, aplicação: limpeza, características adicionais: líquido, concentração: 54% INPM Descrição Adicional: acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 01 litro. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	10.200			
	<b>Alcool Etilico 70% INPM</b> Descrição: Alcool etílico, teor alcoólico: 70% p.p (70 °gl), composição básica: glicerinado, características adicionais: com bico dosador. Descrição Adicional: orientações de segurança no frasco. Unidade de 1Litro. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	21.310			
	<b>Alcool Gel – Composição mínima de 70% INPM</b> Descrição: Alcool etílico limpeza de ambientes, tipo: gel hidratado, aplicação: limpeza, concentração: 75% INPM. Descrição Adicional: orientações de segurança no frasco. Unidade de 1Litro. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	18.201			
	<b>Bobinas Picotadas – 2KG</b> Descrição: Saco, material: plástico, capacidade: 2 kg, características adicionais: bobina picotada, altura: 30 cm, largura: 20 cm. Descrição Adicional: Bobina contendo no mínimo 500 unidades/bolsas. Picotada para facilidade de uso.	1.528			
	<b>Bobinas Picotadas – 3KG</b> Descrição: Saco, material: plástico, capacidade: 3 kg, características adicionais: bobina picotada, altura: 35 cm, largura: 25 cm. Descrição Adicional: Bobina contendo no mínimo 500 unidades/bolsas	2.830			
	<b>Bobinas Picotadas – 5KG</b> Descrição: Saco, material: plástico, capacidade: 5 L, características adicionais: bobina picotada, altura: 42 cm, largura: 27 cm. Descrição Adicional: Bobina contendo no mínimo 500 unidades/bolsas.	2.722			
	<b>Bobinas Picotadas – 10 KG</b> Descrição: Saco, material: plástico transparente, capacidade: 10 kg, aplicação: acondicionamento de alimentos, características adicionais: bobina picotada, altura: 60 cm, largura: 40 cm, espessura: 0,04 mm. Descrição Adicional: Bobina contendo no mínimo 500 unidades/bolsas.	2.400			